



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.001/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE  
INSLAUBRIDADE AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **FERNANDO TRANQUEIRA DA SILVA**, no cargo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 03/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 753FC76F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011